

NOTA DE REPÚDIO

O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região (CRESS-RN)**, autarquia federal que orienta, disciplina e fiscaliza o exercício profissional de assistentes sociais no estado do Rio Grande do Norte, vem a público repudiar a gestão do prefeito **Marcos Antônio Cabral** na Prefeitura Municipal de Vera Cruz.

O órgão divulgou a realização de concurso público pelo **Edital nº. 002/2020 - Prefeituras/Câmara Municipais do Agreste Potiguar** para contratação efetiva de profissionais para os serviços do Município, no qual disponibiliza vagas para o cargo de Assistente Social, porém apresenta a necessidade de readequação dos requisitos, atribuições e da carga horária de trabalho, que é de 40 horas semanais.

Deste modo, o edital citado está em desacordo com os dispositivos instituídos pela Lei Federal nº 8.662/93, que regulamenta a profissão de assistente social no Brasil. A instituição responsável pela organização e realização do certame é a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN (FUNCERN).

Informamos à categoria que já foram enviados **três ofícios à Prefeitura** em questão, dois requerendo a retificação dos requisitos, atribuições e da carga horária de trabalho da/o assistente social para 30 horas semanais, com a vedação de redução do salário, conforme dispõe nossa legislação, e um solicitando a realização de reunião virtual com o prefeito para tratarmos sobre estas pautas, visando a adequação do edital antes da realização das provas. Contudo, até a presente data, não recebemos resposta aos ofícios enviados, mesmo após contato telefônico com a Prefeitura e reenvio dos ofícios.

Aproveitamos a oportunidade para também repudiar o salário oferecido para a categoria de assistentes sociais, de R\$ 1.200, menor remuneração quando comparada às demais profissões e, sobretudo, inferior aos valores oferecidos para as demais Prefeituras que compõem o edital do Agreste Potiguar. Deste modo, o valor oferecido a uma profissão de nível superior, com duração de curso entre quatro e cinco anos e disciplinas que articulam teoria e prática para compreensão e desvelamento da complexidade da realidade social, se aproxima a um salário-mínimo vigente.

Diante do exposto, a postura adotada pela gestão municipal é desrespeitosa com o conjunto das/os trabalhadoras/es que prestarão serviço à população com compromisso ético e

político na viabilização dos direitos sociais; fortalece, assim, a precarização, os subempregos, as desregulações do trabalho e demonstra falta de compromisso com as condições dignas de vida das/os trabalhadoras/es.

Enquanto Conselho, defendemos a realização de concursos públicos, a ampliação do quadro de profissionais, valorização e condições de trabalho, viabilização dos direitos das/os trabalhadoras/es, assim como a efetivação das políticas sociais, com respeito ao arcabouço jurídico-legislativo, ético-político e teórico-metodológico da profissão.

Diante deste contexto, utilizamos este espaço também para convocar toda a categoria para se juntar à luta pela aprovação do piso salarial nacional, a garantia das 30 horas semanais, a implementação da Lei Federal nº13.935/2019, que versa sobre a inserção de assistentes sociais na área de educação, e o respeito às condições éticas e técnicas para realização do exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais em consonância com a construção coletiva expressa no projeto ético-político da categoria.

Por fim, requeremos novamente e publicamente que a Prefeitura Municipal de Vera Cruz solicite à FUNCERN a retificação do edital citado, conforme explicamos nos ofícios enviados, e reiteramos nosso repúdio à atual gestão municipal pela precarização das condições objetivas de trabalho e falta de valorização profissional, como expressa no conteúdo do certame.

Natal, 24 de agosto de 2020

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região

Da luta não me retiro: enfrento e resisto!

Gestão 2020-2023